



PROCESSO Nº 1580/12

PROTOCOLO Nº 11.406.862-4

PARECER CEE/CEMEP Nº 202/13

APROVADO EM 12/06/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO FERREIRA NEVES –  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E  
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PALMITAL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação,  
integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 1753/12, de 12/09/12 encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE de Pitanga, em 03/03/12 de interesse do Colégio Estadual João Ferreira Neves – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Palmital, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 5666/12, de 18/09/12.

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio foi autorizado pela Resolução Secretarial nº 855/06, de 14/03/06 e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 3299/07, de 24/07/07, pelo prazo de 05 anos, a contar da data da resolução. Seu Plano de Curso foi adequado pelo Parecer nº 653/09-CEE/CEB, de 10/12/09.

#### **1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 267)**

Curso: Técnico em Informática  
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação



PROCESSO N° 1580/12

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período da tarde

Regime de matrícula: anual

Carga horária: 3333 horas

Período de integralização do curso: mínimo 04 anos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental

Número de vagas: 40 por turma

Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Técnico em Informática domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagem necessárias para a autonomia intelectual e moral.

O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de software, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados (fls. 268).



PROCESSO Nº 1580/12

### 1.3 Matriz Curricular (fls. 333)

MATRIZ CURRICULAR										
Estabelecimento: COLÉGIO EST. DR. JOÃO FERREIRA NEVES-EFMNP ✓										
Município: PALMITAL										
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA										
Forma: Integrada					Implantação gradativa a partir do ano: 2010					
Turno:					Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas					
Módulo: 40					Organização: Seriada					
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/ aula	hora
	1ª		2ª		3ª		4ª			
	T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ANÁLISES E PROJETOS						2	2	160	133
2	ARTE		2						80	67
3	BANCO DE DADOS						1	1	80	67
4	BIOLOGIA			2	2				160	133
5	EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2	2		2		320	267
6	FILOSOFIA		2	2	2		2		320	267
7	FÍSICA		2	2	2				240	200
8	FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES		1	1					80	67
9	GEOGRAFIA				2		2		160	133
10	HISTÓRIA			2	2		2		240	200
11	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL		1	1					80	67
12	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB				1	2	2	1	240	200
13	LEM – INGLÊS		2	2	2				240	200
14	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA		2	2	2		2		320	267
15	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO		1	2	1	2			240	200
16	MATEMÁTICA		2	2	2				240	200
17	QUÍMICA		2	2					160	133
18	REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS						2	2	160	133
19	SOCIOLOGIA		2	2	2		2		320	267
20	SUPORTE TÉCNICO			1	1	1	1		160	133
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3333</b>

Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUEDE/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.



PROCESSO N° 1580/12

#### 1.4 Certificação

O aluno ao concluir o curso conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Informática (fls. 438).

#### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Contabilidade Mariot Ltda.
- Vieira e Retecheski Ltda.
- Sokoloski & Sokoloski – Microline Informática

Os termos de convênio estão anexados às folhas 338 a 349.

#### 1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 659 e 660)

Ano de 2007

2ª SÉRIE-TEC. EM INFORMÁTICA INTEGRADO-PERÍODO NOITE
20 alunos matriculados, 14 alunos aprovados, 03 transferidos, 01 sem frequência, 02 reprovados.
3ª SÉRIE
08 alunos matriculados, 07 aprovados e 01 sem frequência.

Ano de 2008

3ª SÉRIE 2008
14 alunos matriculados, 08 aprovados, 02 transferidos, 01 sem frequência, 03 sem frequência
4ª SÉRIE 2008
08 alunos matriculados, 06 aprovados, 01 aluno desistente, 01 transferido.

Ano de 2009.

1ª SÉRIE 2009
48 alunos matriculados, 33 aprovados, 04 reprovados, 07 transferidos, 01 sem frequência e 03 desistentes.
4ª SÉRIE 2009
09 alunos matriculados, 06 aprovados, 01 transferido e 02 desistentes.

Ano de 2010.

1ª SÉRIE 2010
43 alunos matriculados, 25 aprovados, 07 transferidos, 06 reprovados, 02 desistentes, 03 sem frequência.
2ª SÉRIE 2010
32 alunos matriculados, 22 aprovados, 06 transferidos, 02 desistentes, 02 sem frequência



PROCESSO N° 1580/12

Ano de 2011.

1ª SÉRIE 2011
43 alunos matriculados, 27 aprovados, 05 reprovados, 10 transferidos, 01 sem frequência.
2ª SÉRIE 2011
26 alunos matriculados, 23 aprovados, 01 transferido, 01 desistente, 01 sem frequência.
1. 3ª SÉRIE 2011
23 alunos matriculados, 20 aprovados, 01 desistente, 02 sem frequência.

Ano de 2012.

1ª SÉRIE 2012
36 alunos matriculados, 26 aprovados, 03 reprovados, 03 transferidos, 02 desistentes, 02 sem frequência.
2ª SÉRIE 2012
28 alunos matriculados, 15 aprovados, 03 reprovados, 06 transferidos, 03 desistentes, 01 sem frequência.
3ª SÉRIE 2012
23 alunos matriculados, 18 aprovados, 01 reprovado, 02 desistente, 02 sem frequência.
4ª SÉRIE 2012
20 alunos matriculados, 18 aprovados, 02 sem frequência.

### 1.7 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 46/12 – NRE de Pitanga, integrada pelos técnicos pedagógicos Natália Tomen Zeschotko, licenciada em História, Maria Tereza Jaskiw, licenciada em Matemática e como perito Cesar Correa Biella, tecnólogo em Processamento de Dados, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso (fls. 633 a 644).

### 1.8 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 201/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

### 1.9 Coordenação de Curso (fls. 352)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Marcelo Fernando Silvestri	- Tecnólogo em Processamento de Dados - Especialização em Educação	- Coordenação de Curso



PROCESSO N° 1580/12

## 1.10 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação

### Básica

8ª série / 9º ano

Escola ⇄	Ideb Observado				Metas Projetadas						
	2005 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2013 ⇄	2015 ⇄	2017 ⇄	2019 ⇄
JOAO F NEVES C E DR E F M NOR PROF	3.2	3.9	3.5	4.2	3.2	3.4	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9

## 2. Mérito

O processo trata do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 5886/12, de 18/09/12.

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio foi autorizado pela Resolução Secretarial n° 855/06, de 14/03/06 e reconhecido pela Resolução Secretarial n° 3299/07, de 24/07/07. Seu Plano de Curso foi adequado pelo Parecer n° 653/09-CEB/CEE, de 10/12/09.

A coordenação do curso e o corpo docente possuem habilitação específica, à exceção do docente que não possui habilitação específica para ministrar a disciplina de Sociologia, pois é licenciado em Pedagogia.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que a regularização das instituições da rede estadual de ensino em relação às normas de segurança contra incêndio e pânico, ocorrerão de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual n° 4837 de 04/06/12. Conforme previsto neste decreto, no prazo máximo de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo, todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.





PROCESSO N° 1580/12

A Comissão Verificadora informa que a instituição de ensino possui biblioteca equipada com mesas, cadeiras, computador ligado à internet e impressora. O acervo bibliográfico está atualizado e adequado aos cursos ofertados. Recentemente foi enriquecido com livros do Brasil Profissionalizado. Apresenta laboratório de informática com 16 computadores do Paraná Digital e 10 do PROINFO, com acesso à Internet e 01 impressora a laser.

A Comissão informa, ainda, que a instituição de ensino dispõe de laboratórios de Química, Física e Biologia e de Matemática e quadra poliesportiva coberta. Possui bebedouros, dois portões estratégicos de entrada com rampas para acesso aos portadores de necessidades especiais e um banheiro adaptado aos mesmos.

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3333 horas, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, presencial, do Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Palmital, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 24/07/12 pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que:

a) garanta as condições de infraestrutura, sanitárias e de segurança necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) indicar docente com habilitação específica para a disciplina de Sociologia.



PROCESSO N° 1580/12

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 12 de junho de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE